



# Diário Oficial

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – terça-feira, 02 de abril de 2024 / ANO XII - Edição Nº 301



Este Documento está disponibilizado no site [www.camarapojuca.ba.gov.br](http://www.camarapojuca.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves

- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023
- Decretos nº 001 e 002/2024 (Exoneração e Nomeação de Servidores)



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 01/04/2024

Funcionário(a)

Câmara Municipal de Pojuca  
Terezinha de Jesus L. da Silva  
ASSIST. CONTÁBIL  
Mat 0020

**Câmara Municipal de Pojuca - Ba**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PATRIMONIAL, REALIZANDO O INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, COMPREENDENDO A IDENTIFICAÇÃO, EMPLAQUETAMENTO, REGISTRO FOTOGRÁFICO, RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO MENSAL, PROCESSO DE BAIXA, LIVRO DE TOMBO E LANÇAMENTOS DE DADOS NO SISTEMA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA-BAHIA.

**Contratada:** G.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**Valor Global do Contrato:** R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

**Período de Vigência:** 12 (doze) meses, a viger de 05/04/2024.

Pojuca, 01 de abril de 2024.



**VICTÓRIA AMORIM IMPROTA**  
Pregoeira



*ESTADO DA BAHIA*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

**DECRETO Nº 001 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre a exoneração de Cargo em comissão.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

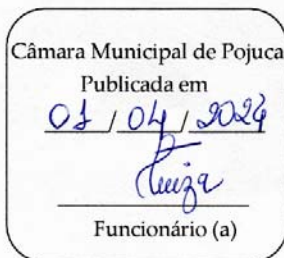
*Artigo 1º. Exonerar a partir desta data, do Cargo em Comissão de Assessor (a) Parlamentar, o (a) Servidor (a) **EDCARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.*

*Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

  
**REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**

Presidente da Câmara





*ESTADO DA BAHIA*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca Ba, Cep. 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

**DECRETO Nº 002 DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Cargo em comissão.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

*Artigo 1º. Fica nomeado (a) a partir da presente data, o (a) Sr. (a) **LUCAS SANTANA MONTEIRO** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, desta casa legislativa.*

*Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

  
**REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**

Presidente da Câmara

